



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de fevereiro de 2014 * n° 1410 * Pág. 001/02

SMS

EXTRATO Nº 238/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 DO CONTRATO Nº 284/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS GESTETNER, NAS 04 (QUATRO) MÁQUINAS DUPLICADORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: **Alteração da Cláusula:**

SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDINARIO

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP; ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) correspondente à prestação do serviço objeto do contrato e à prorrogação da vigência do contrato

DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ORGANTEC-ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4



EXTRATO Nº 251/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 232/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA.

OBJETIVO: **Alteração da Cláusula:**

SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da rede conveniada/contratada/suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIAGSON-DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4



EXTRATO Nº 307/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 233/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA NUCLEAR IN VIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA.

OBJETIVO: **Alteração da Cláusula:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 13.301.10.302.5414.2871 – MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR; ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12.12.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 308/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 238/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DOS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS

OBJETIVO: **Alteração da Cláusula:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 13.301.10.302.5414.2871 – MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR; **ELEMENTO DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CEDRUL- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 309/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 DO CONTRATO Nº 273/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA,

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 13.301.10.302.5414.2871 – MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR; **ELEMENTO DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$332.781,57 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondente à prestação do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2013


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
 Secretário Municipal da Saúde
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014

Processo Licitatório nº 08.683/2013

Pregão Presencial nº 135/2013

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DECESSIDADES DO SAMU.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 135/2013, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
 JAMPA MOTOS E VEICULOS LTDA CNPJ: 08.867.629/0001-45

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	08	UNID	MOTOCICLETA – 0 Km estilo Trail, ano 2013/2013, motorização mínima de 250CC, quatro tempos, refrigerado a ar, 20 CV, freios e disco na roda dianteira e na roda traseira, 05 velocidades, cor – Branca com aplicação de plotagem padrão SAMU com kit de sinalização composto de inalizadores luminosos dianteiros: Conjunto composto (dois) sinalizadores tipo patrulheiro, fixados em um em cada lado do farol, com anteparo traseiro que impossibilite reflexos que interfiram no campo visual do piloto; Mínimo de 60 (Sessenta) leds por sinalizador, sendo que cada led deverá possuir diâmetro não inferior a 5mm, intensidade mínima de 3.000 mcd, ângulo de emissão não inferior a 30º, corrente nominal não inferior a 30mA@25°C, corpo confeccionado e material resistente a impactos, e intempéries, em formato retangular ou circular, Lentes em policarbonato na cor vermelha com proteção UV, conforme padrão preconizado pelo CTB, resistente a descoloração, intempérie e impactos. OBS:Os sinalizadores direcionais piscas ou setas) originais da motocicleta não poderão ser encobertos ou suprimidos, Sinalizador luminoso traseiro: Topo Kojack com parafusos passantes, composto por no mínimo 90(novena) leds, sendo que cada led deverá possuir diâmetro não inferior a 5mm, intensidade mínima de 5.000 mcd, ângulo de emissão não inferior a 30º corrente nominal não inferior a 30mA @ 25°C; Corpo confeccionado em material resistente a impactos e intempéries, em formato circular; Lentes em policarbonato na cor vermelha com proteção UV, Conforme padrão preconizado pelo CTB, resistente a descoloração, intempéries e impactos. Posicionamento: fixado na tampa do Baú traseiro da motocicleta passando sua fixação pelo interior (embutida)	YAMAHA LANDER 250 CC	22.129,00	177.032,00
			Características gerais do sistema. Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por circuitos eletrônicos que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerar a corrente elétrica aplicada aos LEDs através da PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação. Sinalizador acústico: Sirene eletrônica 50W Rms com três tipos de tons de alerta e pressão sonora a 01(Um) metro de no mínimo 110 dB. Corpo único, com amplificador incorporado a unidade sonolatora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro com alta resistência a impactos, calor ou intempéries Posicionamento da parte dianteira próxima ao protetor do motor. Peso não superior a 1Kg. Ajustamento do sistema de sinalização: Por meio de chaves ergonômicas instaladas ao lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O botao de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original, leds adicionais: Bagageiro confeccionado em estrutura metálica, tubular reforçada, com pontos de apoio (no mínimo quatro) distribuídos em paries rígida do semi-quadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com capacidade de sustentação para 12(doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do mesmo. GARANTIA:			



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Durante os primeiros 12(doze) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data da venda contida na nota fiscal, contra defeitos de fabricação e/ou falha de montagem.

OBS 1: INCLUSO O LICENCIAMENTO (OFICIAL) E CONFECÇÃO DAS PLACAS BRANCAS EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

VALOR TOTAL R\$ 177.032,00 (Cento e setenta e sete mil e trinta e dois reais)

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2014.


M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.816-4

8

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013527	JOSÉ WALMEN QUEIROZ NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013128	LEVI ANSELMO DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013290	TACYANNA MAYARA RAMOS CARNEIRO E ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013367	EDIANE BENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL GAB VEREADOR - AE-GV
0013288	FÁBIO ALEXANDRE LIRA CANDIDO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

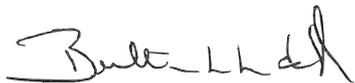
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2014.

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2014.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 058/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012953	ALEXANDRE BATISTA DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV
0013424	VALDIZA CLEMENTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013571	ROMULO NUNES AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013570	JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013290	TACYANNA MAYARA RAMOS CARNEIRO E ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL GAB VEREADOR - AE-GV
0013367	EDIANE BENTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
0013564	JOSE VICTOR GOMES LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

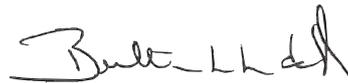
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2014.

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2014.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 060A/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

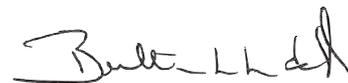
Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, **GERMANA MARIA QUINDERE**, matrícula 0009124, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICA LEGISLATIVA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2014.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2014.



DURVAL FERREIRA
Presidente



BENILTON LUCENA
1º Secretário

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 103-1-46-000542/2010

Contrato n.º 02/2011

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E EDNILZA NASCIMENTO SAMPAIO - ME**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2011.

FUNDAMENTO: Art.57, inciso II e 65, I, 'b' da Lei n.º 8.666/93

OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual por 12 (doze) meses e alteração quantitativa do objeto.

DOTAÇÃO: 01.122.5279.2471 - 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ

João Pessoa, 21 de janeiro de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa